



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

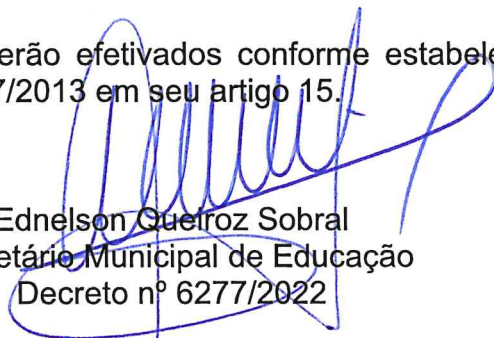
Portaria nº30/2023-SME.
De 07 de Novembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	Betha
Ana Carolina Tavares Teixeira	357842	N3	62309/2023
Ana Paula Alberge	355379	N2	60807/2023
Andreia Emilio Amadeu Souza	355560	N3	63406/2023
Cristiane Angelita De Oliveira	356514	N3	63369/2023
Derlize Aparecida Chelis	355538	N3	64403/2023
Dorca Candida Matheus	352903	N3	59521/2023
Erenis Orso Maciel	352885	N3	63756/2023
Evellyn Thais Prado Da Silva	352884	Indeferido	6116/2023
Franciele Vicente De Camargo	350960	N3	63589/2023
Frantieri Zagonel Da Cruz	350873	N2	62264/2023
Leticia Mariano Porto	357840	N3	62698/2023
Luzinete Caetano	352147	N3	61080/2023
Valeria Rodrigues Medeiros	352842	N2	63364/2023

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022